

ANEF NEWS

Associação Nacional de Entidades Formadoras

Novos Associados

Pág.2

ANEF promove encontro em Leiria

Pág.3

VISITE O NOSSO PORTAL EM
www.portalanef.com

Assembleia Geral da ANEF

A ANEF convoca todos os seus associados a participar na próxima reunião da Assembleia Geral, que terá lugar dia 8 de Julho pelas 18.00 horas em Lisboa, na Av. António Augusto Aguiar nº 9, 4º andar.

Melhores cumprimentos,

Borges de Sousa

Presidente da Mesa da Assembleia

ÍNDICE

Pág.2 Novos Associados

Pág.3 ANEF promove encontro em Leiria

Novos Associados

A ANEF tem o prazer de informar que contamos com mais associados, a **I PROF**, a **IXUS**, a **Ciências e Letras** e a **CAF-Artes florais**.

Sendo a ANEF uma associação de empregadores, que pretende congrega as entidades formadoras, apelamos às entidades formadoras que se juntem, para definirem e defenderem a sua actividade.

Neste sentido, é inevitável a discussão de questões como a formação profissional no código do trabalho, a desagregação do paradigma da dupla certificação, um novo paradigma para o mercado da formação, a certificação, a igualdade nas condições de mercado, o enquadramento legislativo, entre outras.



ANEF promove encontro em Leiria

Comunicado Final

Conclusões do Encontro Nacional de Entidades Formadoras

As entidades formadoras portuguesas, reunidas em 1 de Junho de 2010, em Leiria, sob a égide da ANEF – Associação Nacional de Entidades Formadoras, vêm reclamar **TRANSPARÊNCIA, IGUALDADE E ISENÇÃO**, na clarificação das regras de acesso aos fundos comunitários para formação profissional, e apresentar propostas de alteração de diversas regras e procedimentos do sector da formação profissional.

Confrontadas com a realidade resultante das análises das candidaturas ao POPH, as entidades formadoras questionam-se sobre qual o sentido da actual política de formação profissional. Haverá intenção de “estatizar a formação”?

A presente situação de indeferimento sistemático, por alegada insuficiência de pontuação numa grelha de análise altamente discutível, dos projectos apresentados pelas entidades formadoras, beneficiárias e outros operadores, terá consequências graves para o sector.

A política actual gerará o desaparecimento de inúmeras entidades formadoras e o conseqüente aumento do volume de desemprego entre todos os profissionais qualificados envolvidos. Estas entidades empregam milhares de funcionários administrativos, técnicos e, naturalmente, formadores, os quais verão desaparecer, de forma abrupta, a sua actividade profissional e o seu meio de subsistência.

As entidades formadoras questionam se foram já atingidas todas as metas definidas em matéria de formação para o nosso País, pois só assim é possível entender o abrupto desinvestimento nos projectos promovidos pelas entidades especializadas do sector da formação profissional. Sublinhe-se que as entidades formadoras são as únicas com competências validadas para este efeito por via do processo de Acreditação da responsabilidade do próprio Estado.

Por outro lado, o Estado tem-se desresponsabilizado totalmente da sua função de regulador do mercado, permitindo que o sector da formação profissional funcione numa quase anarquia, não obstante ter criado pretensos instrumentos para a formalização, o desenvolvimento e a credibilização desse mercado, como seja a acreditação das entidades, a regulamentação da emissão de certificados, a obrigatoriedade de formação dos trabalhadores, etc.

Porém, constata-se que todos estes instrumentos caíram num absoluto vazio e irrelevância, e a verdade é que o sector da formação profissional funciona sem uma lógica estruturada, levando ao desaparecimento de inúmeras entidades formadoras, por inviabilidade económica.

Estas entidades possuem uma relevantíssima e única experiência de largos anos ao serviço da formação profissional, sendo certo que todo esse capital de conhecimento está em risco, devido a estas opções políticas estratégicas, que levarão à ruptura um sector que sempre foi enriquecido pela dinâmica e dedicação ao desenvolvimento de competências.

Assim, as entidades formadoras reivindicam:

- **Transparência, igualdade e isenção nos critérios aplicados nas grelhas de análise dos projectos do POPH, bem como relativamente às regras de imputação de despesas com os projectos de formação**
- **Definição clara do âmbito de intervenção das entidades formadoras, como únicas entidades validadas (porque Acreditadas para tal) para o desenvolvimento dos projectos**
- **Separação de poderes e de âmbito de intervenção entre entidades reguladoras e entidades promotoras. Não se compreende como podem existir entidades que são simultaneamente reguladoras, promotoras, formadoras e ainda certificadoras de outras entidades concorrentes**
- **Introdução do cheque-formação, gerando assim um mercado de formação baseado na procura, ao invés do modelo actual, em que toda a formação é baseada na oferta.**

O cheque-formação consta como prioridade no documento “Bases para um acordo de reforma da formação profissional”, acordado entre o Governo e os Parceiros Sociais em 2007.

- **Regras bem delimitadas para certificação da formação profissional, nomeadamente (mas não só) no que diz respeito à formação profissional obrigatória prevista no Código do Trabalho, dado que presentemente essa certificação pode ser feita por qualquer entidade ou pessoa singular, desvalorizando assim o conceito de entidade Acreditada.**
- **Aplicação efectiva da legislação relativa aos CNO, a qual prevê que estes centros encaminhem os formandos para entidades formadoras, não lhes permitindo que realizem eles próprios formação.**